

PORTARIA N.º 30.042/2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 57 e 60 da Lei Municipal Complementar 10/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, 2ª Classe, Nível I:

ITEM	NOME	CARGO
1.	JAILDO ROSA JUNIOR	Guarda Municipal
2.	EUCLIDES KIRSTEN	Guarda Municipal
3.	ALESSANDRO JOSE BERLIM	Guarda Municipal
4.	RAFAEL NEIS DA SILVA	Guarda Municipal
5.	ANDERSON MARTINS	Guarda Municipal
6.	JADER MARTINS DA SILVA	Guarda Municipal
7.	DOUGLAS XAVIER DE AVILA	Guarda Municipal
8.	LEANDRO ABELIN SOARES	Guarda Municipal
9.	GABRIEL PASCHOAL	Guarda Municipal
10.	RICARDO CARVALHO XAVIER	Guarda Municipal
11.	PAULO RICARDO JUNG	Guarda Municipal
12.	ELLEN CRISTINA AGUILERA	Guarda Municipal
13.	MARCIA CRISTINA DA ROSA VENEZIO	Guarda Municipal
14.	FABIANE ESPINOSA MARTINS	Guarda Municipal
15.	CLEBER REICH	Guarda Municipal
16.	ADRIANO MATIAS	Guarda Municipal

2º. – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 20 de julho de 2023.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito